ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI, PARA O NATAL BORBULHANTE 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura necessita viabilizar a instalação e o funcionamento da iluminação decorativa nos espaços públicos contemplados pelo Natal Borbulhante 2026, com abertura prevista para 27 de novembro de 2026. Os serviços abrangem a instalação, a manutenção durante o período de utilização e a posterior retirada dos elementos luminosos, conforme as especificações de cada item.

A contratação é necessária para a execução segura e coordenada das intervenções elétricas em diferentes pontos da cidade, contribuindo para a ambientação natalina, a valorização dos espaços públicos e a programação turística e cultural. A ausência da contratação poderá comprometer a montagem, a segurança e o funcionamento da iluminação, com prejuízos à programação do evento.

O Pregão Eletrônico nº 098/2025 e o Contrato nº 242/2025 constituem referências históricas; esta demanda é específica para a edição de 2026, com quantitativos e unidades de medida atualizados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação integra o planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a realização do Natal Borbulhante 2026 e está contemplada na tabela anexa ao item 4.2.9 do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Garibaldi. A demanda está relacionada às ações de promoção turística, cultural e de ornamentação dos espaços públicos previstas para o evento.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Estão previstos 12 itens de serviços, com os seguintes quantitativos:

1) Trevo de acesso: 1 serviço;
2) Rótula do Cavalo: 1 serviço;
3) Avenida Independência: 84 unidades;
4) Pinheiros Pinsettia: 1 serviço global;
5) Prédios históricos: 16 unidades;
6) Lustres: 12 unidades;

7) Guirlandas: 40 unidades;
8) Árvore gigante: 1 serviço;
9) Vila do Papai Noel: 1 serviço;
10) Presépio: 1 serviço;
11) Lustres luminosos na Rua Buarque de Macedo: 1 serviço;
12) Estrobos no pórtico de entrada da Rua Buarque de Macedo: 1 serviço.

Os quantitativos foram definidos a partir dos locais e elementos contemplados no planejamento da Secretaria e das descrições encaminhadas aos fornecedores.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e avaliar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura quanto à instalação, manutenção e posterior retirada dos elementos de iluminação decorativa do Natal Borbulhante 2026.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais e econômicos, especialmente a complexidade dos serviços elétricos, a necessidade de profissionais especializados, a distribuição das instalações em diferentes pontos do Município, a segurança das intervenções, a manutenção durante o evento e o cumprimento do cronograma estabelecido pela Administração.

4.1. Alternativas analisadas

a) Execução direta dos serviços pela Administração Municipal

Foi considerada a possibilidade de execução dos serviços diretamente pelo Município, mediante utilização de servidores e recursos operacionais próprios.

Embora essa alternativa pudesse proporcionar o aproveitamento da estrutura municipal, os serviços previstos exigem mão de obra especializada, equipamentos adequados, intervenções em altura, instalação de sistemas elétricos, realização de testes, manutenção e posterior desmontagem.

Considerando a quantidade de instalações previstas, a diversidade dos locais contemplados e o prazo concentrado para execução, essa alternativa apresenta limitações operacionais, especialmente quanto à necessidade de disponibilização simultânea de equipes e equipamentos.

Dessa forma, a execução direta não foi considerada a solução mais adequada para o atendimento da demanda.

b) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos

Foi analisada a contratação de empresa especializada para executar integralmente os serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa natalina.

Essa alternativa permite a disponibilização de profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos de trabalho e estrutura operacional compatível com a execução dos serviços, possibilitando a organização de diferentes frentes de trabalho, conforme as prioridades estabelecidas pela fiscalização.

A contratação especializada também favorece a padronização dos procedimentos, a segurança das instalações, a manutenção durante o evento e a centralização das responsabilidades pela execução contratual.

Essa solução apresenta vantagens técnicas e operacionais, especialmente considerando a necessidade de conclusão das instalações até 27 de novembro de 2026.

c) Contratação conjunta de serviços e fornecimento de materiais elétricos

Também foi considerada a possibilidade de contratação de empresa responsável tanto pela execução dos serviços quanto pelo fornecimento integral dos materiais elétricos necessários.

Embora essa alternativa permita concentrar o fornecimento e a execução em uma única contratação, o Município definiu que os materiais elétricos serão adquiridos separadamente e disponibilizados à empresa responsável pela instalação.

A separação permite maior controle sobre as especificações, os quantitativos e os custos dos materiais, evitando sua inclusão em duplicidade na contratação dos serviços.

Dessa forma, a contratação conjunta de materiais e mão de obra não foi considerada a solução mais adequada ao planejamento estabelecido para a edição de 2026.

d) Contratação por itens individualizados ou lote único

Foi avaliada a possibilidade de contratação dos serviços de forma individualizada, permitindo que diferentes empresas executassem as instalações previstas.

Embora o julgamento por itens possa ampliar a participação de fornecedores, a execução por diferentes contratadas poderia aumentar a complexidade da coordenação dos serviços, dificultar a padronização das instalações e gerar dificuldades na identificação das responsabilidades pela manutenção e correção de eventuais falhas.

Considerando que os 12 itens possuem natureza semelhante e estão diretamente relacionados à execução da iluminação natalina, a contratação em lote único apresenta vantagens operacionais, especialmente pela necessidade de cumprimento de cronograma integrado, mobilização de equipes e manutenção dos sistemas durante o evento.

A concentração dos serviços em uma única empresa também facilita a fiscalização e o acompanhamento contratual, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica do agrupamento e preservada a competitividade do certame.

e) Sistema de Registro de Preços

Foi considerada a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços.

Entretanto, a demanda possui quantitativos previamente definidos, período específico de execução e vinculação direta à programação do Natal Borbulhante 2026.

Diante dessas características, a contratação convencional apresenta maior adequação operacional, não sendo identificada vantagem significativa na adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente necessidade.

f) Locação, credenciamento e adesão à ata de registro de preços

A locação isolada de equipamentos não atende integralmente à demanda, uma vez que a necessidade principal consiste na execução de serviços técnicos de instalação, manutenção e retirada dos elementos luminosos.

O credenciamento não se apresenta como alternativa adequada à forma de execução pretendida, considerando a necessidade de seleção competitiva de uma única empresa para execução integrada dos serviços.

Quanto à adesão a atas de registro de preços, sua utilização dependeria da existência de ata vigente com objeto e condições compatíveis, além da demonstração de vantajosidade e do atendimento aos requisitos legais. Não foi identificada, na documentação examinada, ata que comprovadamente atendesse à totalidade das necessidades da presente contratação.

4.2. Fontes consultadas no levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio da plataforma Banco de Preços, ferramenta que reúne informações de contratações públicas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo licitações disponibilizadas no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de permitir a utilização de propostas comerciais de fornecedores especializados.

A pesquisa foi realizada entre os dias 23 e 30 de outubro de 2026, sendo consolidada no Relatório de Cotação nº 108371, gerado em 30 de outubro de 2026.

Foram consideradas as seguintes fontes:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Foram utilizadas referências de contratações públicas identificadas no relatório do Banco de Preços, com indicação do PNCP como fonte de consulta.

Essas informações permitiram analisar valores praticados em contratações anteriores, características dos serviços e condições utilizadas pela Administração Pública em objetos semelhantes.

b) Contratações públicas anteriores

Foram consideradas referências de licitações públicas constantes da pesquisa realizada no Banco de Preços, permitindo a comparação das condições de contratação e a identificação de práticas adotadas por órgãos públicos.

Também foi analisada a contratação realizada pelo próprio Município de Garibaldi em 2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 098/2025 e do Contrato nº 242/2025, celebrado com a empresa 3D Edificações Ltda., relativos à decoração e iluminação natalina.

A contratação anterior foi utilizada como referência histórica e técnica, especialmente quanto às características dos serviços, condições de execução e necessidades de manutenção.

Ressalta-se que os quantitativos, as unidades de medida e as especificações da contratação de 2026 foram definidos conforme as necessidades atuais da Administração, não correspondendo à reprodução automática das condições adotadas em 2025.

c) Banco de Preços

A plataforma Banco de Preços foi utilizada para reunir, consultar e organizar as referências de mercado, contemplando informações de contratações governamentais e propostas comerciais de empresas especializadas.

A pesquisa possibilitou a identificação de valores de referência e a comparação entre diferentes fontes, observadas as características e unidades de medida dos serviços previstos para 2026.

As referências incompatíveis com as unidades de medida atualmente adotadas foram desconsideradas dos cálculos, conforme justificativas registradas no próprio relatório, preservando a comparabilidade dos preços selecionados.

d) Fabricantes e fornecedores especializados

Complementarmente às referências de contratações públicas, foram obtidas propostas comerciais de três empresas atuantes no segmento de serviços elétricos:

- 3D Edificações Ltda. — CNPJ nº 24.184.846/0001-97;
- Eletrosel Soluções Elétricas Ltda. — CNPJ nº 10.561.932/0001-67;
- Moraes Engenharia Elétrica Ltda. — CNPJ nº 48.025.794/0001-74.

As propostas foram elaboradas considerando as especificações e os quantitativos definidos para a contratação de 2026, permitindo identificar a disponibilidade de fornecedores e avaliar as condições comerciais praticadas no segmento.

e) Licitacon/TCE-RS e demais fontes complementares

A pesquisa realizada por meio do Banco de Preços contempla referências de contratações públicas, conforme a origem indicada em cada registro do relatório.

As referências efetivamente utilizadas encontram-se documentadas no relatório de cotação, permitindo a rastreabilidade das informações e a verificação das fontes consultadas.

4.3. Solução escolhida e justificativa

Após a avaliação das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos de instalação, manutenção e retirada dos elementos de iluminação decorativa do Natal Borbulhante 2026, mediante licitação com critério de julgamento pelo menor preço global do lote único, composto por 12 itens.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Economicidade: a contratação específica dos serviços, com fornecimento dos materiais elétricos pelo Município, permite individualizar os custos da execução e dos materiais, evitando duplicidade de fornecimentos e favorecendo o controle dos recursos públicos.

Eficiência operacional: a contratação de empresa especializada permite organizar as atividades de forma coordenada, com possibilidade de utilização de equipes

simultâneas e distribuição das frentes de trabalho conforme as prioridades definidas pela fiscalização.

Segurança e qualidade: os serviços exigem profissionais qualificados e utilização de ferramentas e equipamentos adequados, de modo a assegurar a correta execução das instalações e o cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Continuidade do funcionamento: a contratação contempla a manutenção das instalações durante o período de realização do Natal Borbulhante, garantindo condições para atendimento às necessidades de reparos e correção de falhas.

Centralização das responsabilidades: a execução dos 12 itens por uma única empresa permite maior uniformidade dos procedimentos, facilita a fiscalização e reduz a complexidade administrativa decorrente da atuação de diferentes contratadas.

Compatibilidade com o cronograma: a solução permite organizar a execução conforme as prioridades estabelecidas pela Administração, inclusive mediante frentes simultâneas de trabalho, visando à conclusão integral das instalações, com os respectivos testes de funcionamento e segurança, até 27 de novembro de 2026.

Disponibilidade de fornecedores: a pesquisa de mercado identificou empresas especializadas que apresentaram propostas para os serviços pretendidos, demonstrando a existência de fornecedores atuantes no segmento.

A contratação em lote único foi considerada operacionalmente mais adequada em razão da interdependência das atividades de instalação, manutenção e retirada, da necessidade de padronização dos serviços e da conveniência de centralização das responsabilidades. A vantajosidade econômica do agrupamento deverá ser demonstrada no processo, considerando também seus possíveis efeitos sobre a competitividade.

4.4. Conclusão do levantamento de mercado

Com base na análise das alternativas e das fontes de mercado disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos representa a solução tecnicamente mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a realização do Natal Borbulhante 2026.

A solução compreende a execução integrada dos 12 itens previstos, organizados em lote único, com fornecimento dos materiais elétricos pelo Município e responsabilidade da contratada pela instalação, manutenção e posterior retirada dos elementos de iluminação decorativa.

A escolha considera a necessidade de execução coordenada dos serviços, a segurança das instalações, a disponibilidade de fornecedores especializados, o controle das responsabilidades contratuais e o cumprimento do cronograma do evento.

Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades identificadas pela Administração, observada a comprovação da vantajosidade do agrupamento em lote único, a disponibilidade tempestiva dos materiais elétricos e a viabilidade técnica do prazo de execução.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições aplicáveis do Decreto Municipal nº 4.765/2023, mediante pesquisa de preços destinada à identificação dos valores praticados no mercado para a prestação dos serviços elétricos necessários à realização do Natal Borbulhante 2026.

O valor global estimado para a contratação é de R$ 327.696,47 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondente à execução dos 12 (doze) itens de serviços elétricos previstos, contemplando instalação, manutenção durante o evento e posterior retirada dos elementos de iluminação decorativa, conforme as especificações técnicas de cada item.

5.1. Metodologia e fontes da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 23 e 30 de outubro de 2026, por meio da plataforma Banco de Preços, sendo consolidada no Relatório de Cotação nº 108371, emitido em 30 de outubro de 2026.

Foram utilizadas referências de contratações públicas disponíveis na plataforma, inclusive registros provenientes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como propostas comerciais obtidas junto a empresas especializadas na execução de serviços elétricos.

A pesquisa também considerou, como referência histórica, os serviços contratados pelo Município de Garibaldi para o Natal Borbulhante 2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 098/2025 e do Contrato nº 242/2025.

Complementarmente, foram obtidas propostas comerciais das seguintes empresas:

- 3D Edificações Ltda., CNPJ nº 24.184.846/0001-97;
- Eletrosel Soluções Elétricas Ltda., CNPJ nº 10.561.932/0001-67;

- Moraes Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ nº 48.025.794/0001-74.

A utilização de referências provenientes de contratações públicas e propostas comerciais permitiu a comparação dos valores praticados, considerando as características dos serviços, os quantitativos, as unidades de medida e as condições previstas para a execução.

5.2. Critério estatístico adotado

Para definição dos valores estimados, foi adotada a média aritmética dos preços válidos selecionados para cada item, conforme metodologia expressamente identificada no relatório de cotação.

A escolha da média aritmética buscou considerar o conjunto de referências disponíveis, evitando que a estimativa fosse definida exclusivamente pelo menor ou pelo maior valor encontrado.

Antes da consolidação dos resultados, foi considerada a necessidade de compatibilidade entre as descrições dos serviços, as unidades de medida e as condições de execução, de modo a evitar distorções decorrentes da comparação entre objetos distintos.

O valor unitário estimado de cada item corresponde à média dos preços válidos selecionados na pesquisa, sendo o valor total calculado mediante multiplicação do preço unitário estimado pelo respectivo quantitativo.

O valor global resulta da soma dos valores totais dos 12 itens que compõem o lote único.

5.3. Análise e tratamento dos preços pesquisados

Durante a análise das referências disponíveis, verificou-se que determinados valores provenientes da contratação de 2025 apresentavam unidades de medida incompatíveis com as especificações adotadas para 2026.

Essa situação foi identificada especialmente nos serviços de iluminação dos Pinheiros Pinsettia e dos prédios históricos, cujas referências anteriores utilizavam medições por metro, enquanto a contratação atual considera unidades de serviço com escopo próprio.

No item referente à iluminação dos Pinheiros Pinsettia, foi adotada uma unidade de serviço abrangendo a instalação prevista para o conjunto, sendo desconsiderada a

referência histórica expressa em metros, por não representar uma base de comparação equivalente.

No item referente à iluminação dos prédios históricos, a contratação atual contempla 16 unidades, com preço definido por prédio, também sendo desconsiderada a referência anterior expressa em metros.

A exclusão dessas referências não decorreu exclusivamente de seus valores monetários, mas da incompatibilidade das unidades de medida e das condições de execução, que poderia comprometer a confiabilidade da média calculada.

Para esses itens, foram consideradas as propostas comerciais compatíveis com as especificações atuais, preservando a correspondência entre os serviços cotados e o objeto pretendido.

Os demais valores utilizados na composição da estimativa encontram-se individualizados no relatório de cotação, com indicação das fontes, datas, valores e metodologia aplicada.

5.4. Demonstrativo dos valores estimados

A estimativa foi consolidada conforme os quantitativos e valores unitários constantes do Relatório de Cotação nº 108371, atualizado em 30 de outubro de 2026.

Item	Discriminação	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total
01	Iluminação do Trevo de Acesso ao Município de Garibaldi	1	R$ 4.338,03	R$ 4.338,03
02	Iluminação da rótula do Cavalo	1	R$ 1.744,64	R$ 1.744,64
03	Iluminação da Avenida Independência	84	R$ 427,58	R$ 35.916,72
04	Iluminação de Pinheiros Pinsettia	1	R$ 4.503,33	R$ 4.503,33
05	Iluminação dos prédios históricos	16	R$ 11.106,67	R$ 177.706,72
06	Iluminação dos lustres	12	R$ 4.102,13	R$ 49.225,56
07	Iluminação das guirlandas	40	R$ 347,11	R$ 13.884,40
08	Iluminação da árvore gigante	1	R$ 4.743,11	R$ 4.743,11
09	Iluminação da Vila do Papai Noel	1	R$ 13.941,98	R$ 13.941,98
10	Iluminação do Presépio	1	R$ 3.437,94	R$ 3.437,94
11	Instalação, manutenção e retirada de lustres luminosos na Rua Buarque de Macedo	1	R$ 11.587,29	R$ 11.587,29
12	Instalação, manutenção e retirada de estrobos luminosos no pórtico de entrada da Rua Buarque de Macedo	1	R$ 6.666,75	R$ 6.666,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO				**R$ 327.696,47**

Os valores apresentados correspondem à prestação dos serviços elétricos especificados, considerando que os materiais elétricos necessários serão fornecidos pelo Município em contratação própria.

5.5. Memória de cálculo e documentação comprobatória

A memória de cálculo da estimativa encontra-se detalhada no Relatório de Cotação nº 108371, emitido pela plataforma Banco de Preços em 30 de outubro de 2026, que apresenta, para cada item, as referências utilizadas, os respectivos valores, a identificação das fontes consultadas e o resultado da metodologia estatística adotada.

O relatório e seus documentos comprobatórios deverão integrar o processo administrativo como anexos, possibilitando a conferência dos valores pesquisados, das referências selecionadas e dos cálculos realizados.

A planilha consolidada de valores estimados apresentada neste Estudo Técnico Preliminar constitui demonstrativo sintético da composição do valor global, enquanto o relatório de cotação apresenta o detalhamento das fontes e dos preços individuais.

5.6. Conclusão da estimativa

Considerando a pesquisa de preços realizada, a utilização de referências de contratações públicas e propostas de fornecedores especializados, a adoção da média aritmética dos valores válidos e a desconsideração fundamentada das referências incompatíveis, o valor global estimado de R$ 327.696,47 constitui o parâmetro de referência para a futura licitação.

A estimativa foi estruturada com base nas especificações e nos quantitativos previstos para o Natal Borbulhante 2026, buscando refletir os preços praticados no mercado e subsidiar a contratação em observância aos princípios da economicidade, do planejamento, da eficiência e da transparência.

O relatório de pesquisa de preços, acompanhado de sua memória de cálculo e dos documentos comprobatórios, integrará o processo administrativo, permitindo a rastreabilidade e a verificação dos critérios adotados para a formação do valor estimado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução, em lote único, dos 12 itens de serviços elétricos de instalação, testes, manutenção e retirada da iluminação decorativa do Natal Borbulhante 2026, nos locais e quantitativos definidos no Termo de Referência.

O Município fornecerá os materiais elétricos necessários à execução, cabendo à contratada disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos de trabalho e meios operacionais previstos nas especificações. A execução terá início após a

assinatura do contrato e a emissão da ordem de início dos serviços, condicionada à disponibilização dos materiais necessários.

A contratada deverá mobilizar equipes e equipamentos em até 2 (dois) dias corridos após a ordem de início e seguir o cronograma de prioridades aprovado pela fiscalização, com possibilidade de frentes simultâneas de trabalho. As orientações do fiscal organizarão a sequência de execução, sem alterar os locais, quantitativos, especificações ou obrigações estabelecidos no edital e no contrato.

Os testes de funcionamento e segurança serão realizados após a conclusão de cada instalação, antes da liberação para funcionamento. Todas as instalações deverão estar concluídas, testadas e em pleno funcionamento até 27 de novembro de 2026.

Durante a programação, de 27 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, a contratada executará a manutenção preventiva e corretiva prevista no Termo de Referência. A desmontagem terá início a partir de 7 de janeiro de 2027, com conclusão em até 10 (dez) dias corridos, conforme orientações da fiscalização.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo agrupamento dos 12 itens em lote único, com critério de julgamento de menor preço global do lote e contratação de uma única empresa. A solução busca assegurar coordenação integrada das frentes de instalação, padronização dos procedimentos de segurança e testes, manutenção articulada durante o evento e responsabilidade contratual centralizada pela desmontagem.

A execução por diferentes empresas poderia exigir interfaces técnicas e operacionais simultâneas nos mesmos espaços e aumentar o risco de incompatibilidades e atrasos. O agrupamento deverá ser confirmado como tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, com justificativa de que não restringe indevidamente a competitividade, observadas as características do mercado e a legislação aplicável.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar iluminação natalina instalada e operacional nos espaços contemplados, com segurança, qualidade e manutenção durante a programação; assegurar a retirada organizada após o encerramento; proporcionar adequada ambientação dos espaços públicos e apoiar a realização do evento; obter execução fiscalizável, com custos compatíveis com a pesquisa de mercado e responsabilidades contratuais claras.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da execução, a Administração deverá confirmar a relação definitiva dos locais, pontos de instalação, acesso e condições técnicas; providenciar a disponibilidade e

entrega dos materiais elétricos que serão fornecidos pelo Município; e disponibilizar à contratada as informações necessárias à elaboração do cronograma executivo. O fiscal Marcelo Bettinelli Machado acompanhará a execução e aprovará as prioridades de montagem, respeitados o objeto e as condições do edital.

A gestão contratual ficará sob responsabilidade da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Lina Berto Furlanetto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de serviços elétricos está diretamente relacionada à aquisição, em processo próprio, dos materiais elétricos necessários à instalação da iluminação natalina.

Os materiais serão fornecidos pelo Município, devendo sua disponibilização ocorrer em tempo compatível com a execução contratual. Caberá definir no Termo de Referência os procedimentos de entrega, conferência, utilização, guarda e devolução de eventuais saldos de materiais, evitando sobreposição de custos e responsabilidades.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços podem gerar consumo de energia elétrica, resíduos de cabos, conectores e embalagens, além de impactos temporários decorrentes de intervenções nos espaços públicos. Deverão ser priorizadas práticas de uso racional de energia, reaproveitamento de componentes em condições adequadas, segregação e destinação ambientalmente apropriada de resíduos, bem como medidas de proteção do patrimônio público, da vegetação e da circulação de pedestres durante instalação e retirada.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos de instalação, manutenção e posterior retirada dos elementos de iluminação decorativa do Natal Borbulhante 2026 apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, constituindo solução adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada, considerando a importância da iluminação decorativa para a realização do evento, a valorização dos espaços públicos e a promoção das atividades turísticas e culturais do Município. A demanda está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, encontrando-se contemplada na tabela anexa ao item 4.2.9 do Plano de Contratações Anual (PCA).

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas na prestação dos serviços pretendidos, sendo a solução escolhida considerada adequada às características técnicas e operacionais do objeto.

Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades da edição de 2026, e o valor global estimado de R$ 327.696,47 encontra-se fundamentado em pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços, contemplando referências de contratações públicas e propostas comerciais de fornecedores do ramo.

A contratação em lote único possibilitará a execução coordenada dos serviços por uma única empresa, favorecendo a padronização das instalações, a organização das equipes, a manutenção durante o evento e a centralização das responsabilidades contratuais.

Quanto à execução, os serviços serão realizados conforme cronograma de prioridades aprovado pela fiscalização, com possibilidade de atuação de frentes simultâneas de trabalho, visando assegurar que todas as instalações estejam concluídas, testadas e em pleno funcionamento até 27 de novembro de 2026. A manutenção será realizada durante o período do evento, com posterior desmontagem dos elementos luminosos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a adequação da solução escolhida, a compatibilidade dos quantitativos, a existência de fornecedores no mercado, a fundamentação dos preços estimados e as condições de execução previstas, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar fornece os elementos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento da contratação, visando ao atendimento do interesse público e à observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Garibaldi, 30 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por:
VITORIA BECKER TORRES
***.291.140-**
30/10/2026 10:35:18 -03:00

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral

Lina Berto Furlanetto
Secretária Municipal de Turismo e Cultura